CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 182/2020

APROVADO
Sala das Sessões
Em 08 / 06 / 2020
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **serviços de patrolamento na Rua Inácia de Carvalho, no Bairro Tapera.**

J U S T I F I C A T I V A

Esta proposição tem como objetivo atender inúmeras reivindicações dos moradores da referida rua, os quais estão sofrendo com as péssimas condições da rua. Além do incômodo dos buracos, da poeira e do barro por ocasião das chuvas, o risco de acidentes é grande.

Portanto, a medida se faz necessária e urgente para trazer maior conforto, tranquilidade e segurança para a população local.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2020.

Eldir José Batista
Vereador